INDICAÇÃO Nº 10/2018.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **JOSÉ LUIZ FACHIN**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **- providenciar a instalação de faixas elevadas (lombo faixas) na Rua do Comércio, frente a lotérica, numeral 325 e no Supermercado do Ponto, numeral 247.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: "**Considerando que inúmeras pessoas frequentam e utilizam os locais acima enumerados da Rua do Comércio. Considerando que a regulamentação/fiscalização acerca da utilização das vias públicas desta urbe é de responsabilidade deste Poder Executivo, se faz imediatamente necessária a instalação de faixas elevadas para maior segurança dos pedestres".**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 13 de agosto de 2018.

JOSÉ LUIZ FACHIN
Vereador